

REGULAMENTO



DIÁRIO DE BORDO

Cultura Açores

DIÁRIO DE BORDO CULTURA AÇORES

REGULAMENTO

1 A QUEM SE DESTINA

Iniciativa da Direção Regional dos Assuntos Culturais (DRAC), o *Diário de Bordo Cultura Açores* (DBCA) dirige-se a todos os visitantes (residentes e não residentes na Região Autónoma dos Açores - RAA) dos equipamentos culturais com funções museológicas (museus regionais, museus de ilha, Arquipélago - Centro de Artes Contemporâneas e Ecomuseu do Corvo), tutelados pelo Governo Regional dos Açores, facultando a quem o adquire vantagens e descontos na fruição cultural, incluindo nas atividades promovidas por aqueles serviços. A aquisição do DBCA é limitada a um exemplar por visitante, sendo pessoal e intransmissível.

2 AQUISIÇÃO DO DBCA

A aquisição do DBCA poderá ser feita em qualquer equipamento cultural abrangido pelo produto (Vd. ponto 8). No ato de aquisição do DBCA, compete ao funcionário responsável pela sua venda preencher no produto os campos a ele destinados, bem como o nome do titular do DBCA, assim como facultar-lhe um formulário (a preencher pelo titular) que solicita dados elementares de identificação (nome, idade, nacionalidade, contacto telefónico e/ou de correio eletrónico, endereço postal) e inclui o presente regulamento de utilização do produto, e ainda o termo de aceitação das condições do mesmo. Os dados pessoais comunicados pelo portador serão alvo de tratamento interno, através de base de dados informatizada, para fins exclusivamente estatísticos, tendo o cuidado de atender às regras do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados da União Europeia.

3 VANTAGENS

Constituem vantagens do DBCA, mediante a sua apresentação prévia, juntamente com um documento de identificação (p.e. CC, passaporte ou carta de condução), as seguintes:

- Desconto imediato de 15% na aquisição de publicações, editadas pela DRAC, e de 50% na aquisição de um número da *CulturAçores - Revista de Cultura*, limitado à disponibilidade de stock, em todas as Lojas da Cultura, existentes nos serviços externos da DRAC (equipamentos culturais com funções museológicas e bibliotecas), e também na Rua do Galo N.º 86, 9700-091 Angra do Heroísmo;
- Descontos imediatos na aquisição de ingressos em atividades, eventos ou serviços pagos (oficinas, concertos e espetáculos, visitas guiadas, entre outros) promovidos por cada equipamento cultural abrangido pelo produto (Vd. ponto 8), aplicados segundo as orientações das direções respetivas, e sempre de acordo com a disponibilidade de lugares previstos em cada atividade ou evento para os portadores do DBCA;
- Atribuição cumulativa de prémios de assiduidade aos portadores do DBCA, gratificando o visitante em três níveis, correspondentes aos seguintes selos de honra:

4 OBTENÇÃO DOS PRÉMIOS DE ASSIDUIDADE

Selo de Bronze: quando comprovado, através dos respetivos *stickers*, que o visitante completou a visita a seis espaços visitáveis integrados nos dez equipamentos existentes nas 9 ilhas;

Selo de Prata: quando comprovado, através dos respetivos *stickers*, que o visitante completou a visita a dez espaços visitáveis integrados nos dez equipamentos existentes nas 9 ilhas;

Selo de Ouro: quando comprovado, através dos respetivos *stickers*, que o visitante completou a visita aos 10 equipamentos existentes nas 9 ilhas, incluindo a visita aos 22 espaços visitáveis que integram esses equipamentos.

Em cada um dos 22 espaços visitáveis, distribuídos pelos dez equipamentos culturais, o portador do DBCA obtém o respetivo *sticker*, o qual é entregue pelo serviço no ato de aquisição do ingresso, mediante a apresentação do DBCA, juntamente com um documento de identificação, e funciona como elemento material que atesta a passagem do portador pelo espaço visitável. Para a validação dos níveis de assiduidade, considera-se um *sticker* por local visitado, sendo o mesmo intransmissível e não acumulável. Uma vez obtidos os *stickers* exigidos para cada nível de assiduidade (Cf. ponto 3), o titular do DBCA recebe o respetivo Selo de Honra e prémio de assiduidade, o que poderá ser reclamado junto de qualquer equipamento cultural abrangido pelo produto, mediante a apresentação do DBCA juntamente com um documento de identificação do titular (CC, Passaporte, Carta de Condução), competindo ao serviço verificar a elegibilidade do prémio reclamado (pela contabilização dos *stickers* exigidos), bem como fixar no DBCA essa validação (assinatura e data), bem como o Selo de Honra atribuído.

5 PRÉMIOS

Os prémios a atribuir a cada um dos três níveis de assiduidade previstos (Cf. ponto 3) correspondem a *kits* de produtos de *merchandising* cultural das Lojas da Cultura, com a chancela da DRAC, compostos de acordo com a relevância do nível atingido. A lista de prémios a atribuir estará disponível para consulta em culturacores.azores.gov.pt, e será semestralmente atualizada (em função da gestão de *stocks* da DRAC). No caso de rutura momentânea de *stock* serão assegurados produtos de valor equiparado, a remeter, via CTT, pela entidade promotora. Os prémios dos Selos de Bronze e de Prata serão entregues no ato da sua reclamação. Já no caso do Selo de Ouro, o prémio será remetido, via CTT, pela entidade promotora, posteriormente à sua reclamação.

6 VALIDADE DO DBCA

A validade do DBCA é ilimitada, considerando os desafios espaciotemporais da movimentação dos cidadãos na Região Autónoma dos Açores, resultantes da descontinuidade geográfica que caracteriza a região.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A DRAC e os serviços que tutela não se responsabilizam pela eventual perda, extravio ou roubo do DBCA, ou por qualquer dano no documento que inviabilize a reclamação dos prémios previstos. A DRAC reserva-se o direito de, a todo o tempo, proceder a atualizações e/ou alterações, bem como a aditamentos às regras patentes neste documento, sem necessidade prévia de comunicação aos titulares do DBCA, pelo que se recomenda que os titulares consultem regularmente as condições através do portal culturacores.azores.gov.pt, de forma a manterem-se informados. O DBCA poderá ser temporariamente ou permanentemente suspenso, por decisão da DRAC ou da sua tutela. Aquando da aquisição do DBCA, o titular declara que leu, compreendeu e aceitou, integralmente e sem reservas, as condições e regras de utilização expressas no presente documento. Qualquer situação não prevista no presente documento será objeto de resolução por parte da DRAC.

IDENTIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS ABRANGIDOS E RESPECTIVOS ESPAÇOS VISITÁVEIS

São equipamentos culturais abrangidos pelo DBCA os seguintes:

ARQUIPÉLAGO - Centro de Artes Contemporâneas Ecomuseu do Corvo

[MUSEUS DE ILHA]

Museu das Flores, incluindo os seguintes espaços visitáveis:

- Convento de São Boaventura (núcleo sede), Santa Cruz das Flores;
- Fábrica da Baleia do Boqueirão, Santa Cruz das Flores.

Museu Francisco de Lacerda, incluindo os seguintes espaços visitáveis:

- Núcleo sede (antiga Fábrica de Conservas de Marie d'Anjou), Calheta (São Jorge);
- Igreja de Santa Bárbara de Manadas (Velas, São Jorge).

Museu da Graciosa, incluindo os seguintes espaços visitáveis:

- Núcleo sede, Santa Cruz da Graciosa;
- Moinho de Vento das Fontes, Santa Cruz da Graciosa;
- Barracão dos Botes Baleeiros, Santa Cruz da Graciosa;

Museu de Santa Maria, incluindo os seguintes espaços visitáveis:

- Núcleo de Santo Espírito (sede).
- Núcleo de Vila do Porto.

[MUSEUS REGIONAIS]

Museu de Angra do Heroísmo, incluindo os seguintes espaços visitáveis:

- Edifício de São Francisco (núcleo sede);
- Núcleo de História Militar Manuel Coelho Baptista de Lima;
- Carmina - Galeria de Arte Contemporânea Dimas Simas Lopes;

Museu Carlos Machado, incluindo os seguintes espaços visitáveis:

- Núcleo de Santa Bárbara (núcleo sede), Ponta Delgada;
- Núcleo de Arte Sacra (Igreja do antigo Colégio dos Jesuítas), Ponta Delgada;
- Núcleo de Santo André, Ponta Delgada.

Museu da Horta, incluindo os seguintes espaços visitáveis:

- Edifício do antigo Colégio dos Jesuítas (núcleo sede), Horta.
- Casa Manuel de Arriaga, Horta;

Museu do Pico, incluindo os seguintes polos:

- Museu dos Baleeiros (núcleo sede), Lajes do Pico;
- Museu da Indústria Baleeira, São Roque do Pico;
- Museu do Vinho, Madalena do Pico.

USER REGULATION

Cultura Açores

LOGBOOK

CULTURA AÇORES LOGBOOK

USER REGULATION

1 TO WHOM

A Regional Directorate for Cultural Affairs (RDCA) initiative, the Cultura Açores Logbook (CAL) is addressed to all visitors (whether or not residents in the Autonomous Region of the Azores - ARA) touring cultural equipments with museum functions (regional and island museums, Archipelago - Centre for Contemporary Arts and Corvo Ecomuseum), subordinate to the Regional Government of the Azores. Within cultural fruition, it provides bonuses and discounts, including the activities promoted by the services involved. The CAL purchase is limited to one copy per visitor. The CAL is personal and intransmissible.

2 PURCHASE

The CAL can be purchased at any of the services involved (see no. 8). It is for the civil servant selling the CAL to fill in the assigned blanks as well as that concerning the holder's name. The holder will be provided with a form to fill in, regarding elementary identification data (name, age, nationality, phone and/or email and address), as well as this user regulation and its terms of acceptance. Personal data given by the holder will be internally processed, through a computerised database for exclusively statistical purposes, meeting the demands of the European Union General Data Protection Regulation.

3 BONUSES AND DISCOUNTS

Upon presentation, along with an identification document (eg. national ID card, passport, or driver license), the CAL enables the holder to enjoy:

- .A 15% immediate discount in the purchase of RDCA editions, as well as a 50% immediate discount in the acquisition of a *Cultura Açores - Revista de Cultura* number, limited to stock availability, at all Lojas da Cultura, shops hosted by RDCA services, and at Rua do Galo, no. 86, 9700-09 Angra do Heroísmo;
- .Immediate discounts in the purchase of entrance tickets to activities, events or paid services (workshops, concerts and shows, guided tours, among others), promoted by each cultural equipment encompassed by the product, applied in accordance with the guidelines issued by the service director and the available capacity for each activity or event;
- .Cumulative attribution of attendance prizes to the CAL holders, rewarding visitors at three levels, corresponding to the following honour stamps:

Bronze Stamp: when attested, by the respective stickers, that the holder has completed the visit to six cultural places integrated in the ten equipments existing in the nine islands;

Silver Stamp: when attested, by the respective stickers, that the holder has completed the visit to ten cultural places integrated in the ten equipments existing in the nine islands;

Gold Stamp: when attested, by the respective stickers, that the holder has completed the visit to the ten existing equipments in the nine islands, including the visit to the twenty two visitable places which integrate those equipments.

4

ATTENDANCE PRIZES

In each of the twenty two visitable areas, scattered by the ten cultural equipments, the CAL holder gets the respective sticker, handed over by the service in the act of purchasing the entry ticket. This occurs upon presentation of the CAL, along with an identification document, material element which attests the holder's visit. For the validation of the attendance levels, a sticker per visited location, untransferable and non cumulative, is taken into account. Once the required stickers for each attendance level are achieved (see no. 3), the CAL holder receives the respective Honour Stamp and attendance prize, which can be claimed at any cultural equipment encompassed by the product, upon presentation of the CAL together with a holder identification document (passport, driving licence). It is for the service to check the eligibility of the claimed prize (by counting the required stickers) as well as to register on the CAL such validation (by signature and date) and the attributed Honour Stamp.

5

PRIZES

The prizes to be attributed to each of the three estimated attendance levels (see no. 3) are cultural merchandising kits from *Lojas da Cultura*, bearing the RDCA seal and assembled in accordance with the relevance of the achieved level. The list of prizes to be attributed will be available for consultation at culturacores.azores.gov.pt and updated every six months (in line with the RDCA stocks management). In case of momentary out-of-stock items, products of equivalent value will be ensured. The Bronze and Silver Stamps prizes will be delivered as they are claimed. But, in the case of Gold Stamps, prizes will be sent by mail, after having been claimed.

6

VALIDITY

The CAL validity is unlimited, taking into account the space-time challenges, due to the geographical discontinuity characterizing the region, which citizens must face while moving in the Autonomous Region of the Azores.

7

FURTHER INFORMATION

The RDCA and its services are not liable for the eventual loss or theft of the CAL, as well as for any damage that might preclude the claim of the due prizes. The RDCA reserves the right to, at any time, update and/or change, as well as supplement the rules herein comprised, without the need to previously communicate the amendments to CAL holders, who are therefore recommended to frequently see this regulation at culturacores.azores.gov.pt, in order to keep informed. The CAL might be temporarily or permanently suspended, by a RDCA or its tutelage decision. When purchasing the CAL, the holder declares to have read, understood and accepted, fully and unreservedly, the conditions and use rules expressed in this document. Any situation unforeseen by the present document will be object of resolution by the RDCA.

8 ENCOMPASSED SERVICES AND RESPECTIVE VISITABLE AREAS

The cultural equipments encompassed by the CAL are:

ARQUIPÉLAGO - Centre for Contemporary Arts
Corvo Ecomuseum

[ISLAND MUSEUMS]

Flores Museum, including the following visitable areas:

- São Boaventura Convent (headquarters), Santa Cruz das Flores;
- Boqueirão Whaling Factory, Santa Cruz das Flores.

Francisco de Lacerda Museum, including the following visitable areas:

- Headquarters (former Marie d'Anjou Cannery), Calheta (São Jorge);
- Santa Bárbara de Manadas Church (Velas, São Jorge).

Graciosa Museum, including the following visitable areas:

- Headquarters, Santa Cruz da Graciosa;
- Fontes Windmill, Santa Cruz da Graciosa;
- Whaler Boats Shed, Santa Cruz da Graciosa.

Santa Maria Museum, including the following visitable areas:

- Santo Espírito Branch (headquarters);
- Vila do Porto Branch.

[REGIONAL MUSEUMS]

Angra do Heroísmo Museum, including the following visitable areas:

- São Francisco Building (headquarters);
- Manuel Coelho Baptista de Lima Military History Branch;
- Carmina - Dimas Simas Lopes Contemporary Art Gallery.

Carlos Machado Museum, including the following visitable areas:

- Santa Bárbara Branch (headquarters), Ponta Delgada;
- Sacred Art Branch (old Jesuit College Church), Ponta Delgada;
- Santo André Branch, Ponta Delgada.

Horta Museum, including the following visitable areas:

- Old Jesuit College Building (headquarters), Horta;
- Manuel de Arriaga House, Horta;

Pico Museum, including the following branches:

- Whalers Museum (headquarters), Lajes do Pico;
- Whaling Industry Museum, São Roque do Pico;
- Wine Museum, Madalena.